



Moção de Pesar nº 01/2019

Autores:

José Maria Caldeira - MDB
Ezequiel de Andrade - PR
Geraldo Rene Behlau Weber - PSDB
Janayna Gomes Silvino - PR
Jeferson Rubens Garcia - MDB
Joarez Antônio Santin - MDB
Osni Ocker - PR
Thomaz William Palma Sohn - PSD

Assunto: **manifesta pesar pelo falecimento de Manoel Caldeira.**

A Câmara Municipal de Itapoá manifesta seu profundo pesar pela morte de Manoel Caldeira, falecido aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019, neste município de Itapoá/SC.

Manoel Caldeira, nascido aos 14 dias do mês de março de 1933, perdeu seu pai aos 11 anos de idade. Sua família era composta por quatro irmãos: Maria, Manoel, Santina e João. “Manéco”, como também era conhecido, no decorrer de sua vida teve três esposas, Maria, Jurema e Dulce, sendo esta com a qual atualmente estava casado, vivendo por 38 anos juntos. Foi pai de 12 filhos, sendo que dois filhos do seu primeiro casamento vieram a falecer, sendo um deles conhecido como Luizão. No segundo casamento teve seis filhos: Sirlei, Salim, Sirlene, Simone, Sandra e Salviano, e com a sua atual esposa, a Senhora Dulce, teve quatro filhos: Adriano, Adriana, Lindamir e Carolina.

O senhor Manoel Caldeira até os seus 25 anos gostava de pescar em alto mar, mas parou por motivo de um trauma que sofreu durante uma tempestade muito forte, onde raios caíam sobre o motor da sua embarcação, com isso ele se enrolou em uma lona que havia em sua embarcação até passar a tempestade. Após esse trauma, ele começou a fazer embarcação e até o momento do seu falecimento ficou conhecido como Manoel Caldeira das Embarcações.

Foi um dos grandes apoiadores da emancipação do município de Itapoá, é um grande homem que lutava pela preservação do Rio Saí Mirim. Também foi homenageado pela Câmara Municipal de Itapoá, após aprovação do Requerimento nº 21, de 17 de abril de 2009, com a Medalha de Honra ao Mérito.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante do povo, a um cidadão que está a merecer a saudade da comunidade que ele tanto serviu.

Transmita-se o teor desta à família enlutada.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 22 de fevereiro de 2019.

José Maria Caldeira – MDB
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PR
[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino – PR
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia – MDB
[assinado digitalmente]

Joarez Antônio Santin – MDB
[assinado digitalmente]

Osni Ocker – PR
[assinado digitalmente]

Thomaz Willam Palma Sohn – PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>